



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 674/2016

CONCEDE LICENÇA À  
DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA,  
PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR, PELO PERÍODO  
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Concede licença à Deputada Mirian Sobreira, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de abril de 2016, de acordo com o art.151, inciso IV da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE  
DEP. TIN GOMES - 1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. SÉRGIO AGUIAR - 1º SECRETÁRIO  
DEP. MANOEL DUCA - 2º SECRETÁRIO  
DEP. JOÃO JAIME - 3º SECRETÁRIO  
DEP. JOAQUIM NORONHA - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
25/04/2016